



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG - Nº 266/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO que a 1ª Defensoria Pública de Campo Maior encontra-se com seu titular afastado por força de decisão judicial, e a substituta natural, Dra. Dayana Sampaio Mendes Magalhães, titular da 2ª Defensoria Pública de Campo Maior – PI, gozará férias e folgas compensatórias entre os dias 03 e 25 de abril de 2017,


CONSIDERANDO que o EDITAL GDPG Nº 009/2017, de 28 de março de 2017 foi deserto,

RESOLVE:

DESIGNAR, *ad referendum*, **extraordinariamente**, o Defensor Público, **ROOSEVELT FURTADO DE VASCONCELOS FILHO**, titular da 1ª Defensoria Pública Regional de Oeiras-PI, para **substituir** o Defensor Público **ADRIANO MORETI BATISTA**, na 1ª Defensoria Pública de Campo Maior-PI, pelo período de 03/04/2017 a 25/04/2017, sem prejuízo de suas atividades.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 03 de abril de 2017.


Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí